

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 18 de Maio de 2015 • Edição 717 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014**  
**Edital de Convocação nº 044, de 18 de maio de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, conforme Ofício nº 1389/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Candidato**

VALERIA GARCIA LIMA DE ARAUJO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de maio de 2015.

**Janaïne Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**

Secretária Municipal de Educação e Esportes

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014**  
**Edital de Convocação nº 131, de 18 de maio de 2015**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: CIRURGIÃO DENTISTA – 20 horas, conforme Ofício nº 0609/2015/RH/SMS/SUS e INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, conforme Ofício nº SAS nº 397/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**CIRURGIÃO DENTISTA – 20 horas**

**Candidato**

LAURO SIRENA NETO

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

**Candidato**

JESSICA PEREIRA DA SILVA

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 18 de maio de 2015.

**Janaïne Ottonelli Wolff**

Secretária Municipal de Administração

**Fabio Henrique do Lago**

Secretário Municipal de Saúde

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**

Secretária Municipal de Assistência Social

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 437/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**ADVERTIR** o Servidor **ALESSANDRO ROCHA MIRANDA**, Técnico em manutenção, conforme consta da decisão proferida em 12 de maio de 2015, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015, em atenção a Portaria nº 040/15, em consonância com o inciso III do artigo 144, , combinado com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 14 de maio de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

**PORTARIA Nº 441/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, CONSIDERANDO o Ofício 1.472/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** -Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 647/14 de 07 de agosto de 2014, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste,

efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Motorista, **DEJAIR ATAÍDE PASSOS**.

**Artigo 2º** - Dar-se-á seqüência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Artigo 3º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Artigo 4º** - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Artigo 5º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 18 de maio de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLR.

## ERRATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Aditivo de Contrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no dia 15 de Maio de 2015, edição nº 716, página 6, referente a Tomada de Preços nº 012/11/2014, **onde se lê**: "Contrato nº 132/2014", **leia-se**: "Contrato nº 150/2014".

Primavera do Leste, 18 de Maio de 2015.

**Mirna Heckler Braff**  
Presidente da CPL

## AVISO DE CORREÇÃO

### AVISO DE CORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.

A Comissão de Pregoeiros nomeada pela Portaria nº 817/2014 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, no aviso de licitação, publicado no DIOPRIMA do dia 15/05/2015 foi o número do Pregão erroneamente grafado, como segue:

**Onde se Lê**: Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 - SRP

**Leia-se**: Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 - SRP

Primavera do Leste, 18 de maio de 2015.

**MIRNA HECKLER BRAFF**  
PRESIDENTE DA CPL

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em virtude de **ALTERAÇÕES** que serão feitas no Termo de Referência e Edital, comunicamos **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para o dia 19/05/2015 às 07:30 horas. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), ícone "Publicações – Editais e Licitações".

Primavera do Leste - MT, 18 de maio de 2015.

**Mirna Heckler Braff**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# Atividade Física

**Coloque sua vida em Ritmo!**

**Benefícios:**

- Melhora da auto-estima** 
- Aumenta a produtividade** 
- Maior disposição para as tarefas cotidianas** 
- Combate o excesso de peso e o acúmulo de gordura** 

"A atividade física é definida como qualquer movimento corporal, produzido pelos músculos esqueléticos, que resulte em gasto energético maior que os níveis de repouso" (CASPERSEN et alii, 1985).

Vale tudo: andar, dançar, correr, pedalar, passear com o cachorro, fazer compras a pé, subir e descer escadas, fazer jardinagem, enfim, levar uma vida mais ativa.



**CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA!**



DÊ SUA SUGESTÃO SOBRE...

## Estruturação Urbana

Perímetro urbano legal e perímetro da zona de expansão urbana; implantação das edificações nos terrenos; proporção entre espaços construídos e abertos, saneamento básico, etc.



EXPEDIENTE

## Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

[dioprma@pva.mt.gov.br](mailto:dioprma@pva.mt.gov.br)